

de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pelo autor, isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei Municipal nº 13.652/2.003 B1 correspondente à jornada de trabalho cumprida, implantando em folha a partir de SETEMBRO de 2.021; Elaborar demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 12.02.2014 ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, a data em que a verba deixou de ser paga.

**6021.2021/0046103-4**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 052484737 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1005865-61.2019.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por Denise Aparecida Ribeiro Granja ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora Denise Aparecida Ribeiro Granja (qualificada à fl.01 e às fls.3.287/3.299 do documento 052477319; Alterar a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pela autora, isto

para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei Municipal nº 13.652/2.003 B1 correspondente à jornada de trabalho cumprida, implantando em folha a partir de SETEMBRO de 2.021; Elaborar demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 12.02.2014 ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, a data em que a verba deixou de ser paga.

**6021.2021/0046101-8**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 052483203 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1021476-20.2020.8.26.00537 - 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por Dorival Washington da Silva Neto ANOTE-SE a decisão havida no prontuário do autor Dorival Washington da Silva Neto (qualificado à fl.01 e às fls.14/16 do documento 052476154); Alterar a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pelo autor, isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei Municipal nº

13.652/2.003 B1 correspondente à jornada de trabalho cumprida, implantando em folha a partir de SETEMBRO de 2.021; Elaborar demonstrativo das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 28.04.2015 ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, a data em que a verba deixou de ser paga.

**6021.2021/0044809-7**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 052494048 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0107691-70.2007.8.26.0053, cumprimento de sentença n.º 0033780-39.2018.8.26.0053777 - 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por DALVA LUIZA SERAPIAO RIBEIRO, MARIA STELLA BARBOSA DANTAS, JARINA DE ALBUQUERQUE PINTO, MARIA DO ROSARIO LOPES MENDES, DALCIO DO NASCIMENTO, MARIA ERMINIA CILIBERTI, REGINA AUXILIADORA DE AMORIM MARQUES, TEREZINHA AMELIA DE OLIVEIRA SALCE, LEONTINA DE PAULA SALGADO, VERA

LUCIA RABELO, DIRCE CRUZ MARQUES, SANDRA APARECIDA JEREMIAS, JOZUEL AVELINO DE SENA, ZILDA ARANTES PEREIRA, MIRNA RENI MARCHIONI TEDESCO MERMERIAN, DALILA APARECIDA NOGUEIRA, ZULEIKA HIDEKO MIYASHITA, CHRISTINA SUN e JOSE CARLOS GUIMARAES (qualificados na Informação SEGES/DRH/DEF Nº 052410191) ANOTE-SE a decisão havida no prontuário funcional apenas dos autores DALVA LUIZA SERAPIAO RIBEIRO, MARIA STELLA BARBOSA DANTAS, JARINA DE ALBUQUERQUE PINTO, MARIA DO ROSARIO LOPES MENDES, DALCIO DO NASCIMENTO, MARIA ERMINIA CILIBERTI, REGINA AUXILIADORA DE AMORIM MARQUES, TEREZINHA AMELIA DE OLIVEIRA SALCE, LEONTINA DE PAULA SALGADO, VERA LUCIA RABELO, DIRCE CRUZ MARQUES, SANDRA APARECIDA JEREMIAS, JOZUEL AVELINO DE SENA, ZILDA ARANTES PEREIRA, MIRNA RENI MARCHIONI TEDESCO MERMERIAN, DALILA APARECIDA NOGUEIRA, ZULEIKA HIDEKO MIYASHITA, CHRISTINA SUN e JOSE CARLOS GUIMARAES (qualificados na Informação SEGES/DRH/DEF Nº 052410191); Converter os vencimentos de março de 1.994 para URV, apurando-se o in-

## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



A Subprefeitura Penha, através da Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp), está selecionando servidores ocupantes do cargo de:

**PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA (Formação em Engenharia Agrônômica)**

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo nome, cargo, registro funcional e telefone de contato para o e-mail: [pesugesp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:pesugesp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

A movimentação do servidor está condicionada à liberação das chefias, sem permuta.



A Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, através da Supervisão de Gestão de Pessoas, está selecionando AGPP, AGENTE DE APOIO (com experiência administrativa), ENGENHEIRO/ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO e AGENTE VISTOR com interesse em trabalhar nas seguintes áreas:

- Supervisão Técnica de Limpeza Pública
- Supervisão de Administração e Suprimentos
- Supervisão Técnica de Fiscalização
- Supervisão de Projetos e Obras

Os interessados deverão enviar currículo com telefone para contato no seguinte e-mail:

[smsppisugesp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsppisugesp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

Obs. Os interessados deverão ter a liberação da chefia, sem permuta.

OS INTERESSADOS DEVERÃO SER LIBERADOS PELA CHEFIA



PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA  
DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA  
Vila Nova Cachoeirinha



### VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva", através de sua Coordenação de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

#### CONTADOR

para compor seu Quadro de Pessoal entre servidores efetivos com possibilidade de exercer cargo em comissão (DAS-10)

**É necessário ter a liberação da chefia, sem permuta.**

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3986-1212 (Gestão de Pessoas)** para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha São Paulo-SP – CEP. 02720-200



### VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A COSAP (Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal) da Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidores municipais da categoria:

#### Agente de Saúde - Combate a Endemias

Para cumprir jornada de 40 horas de trabalho em regime de plantão (12X36) exercendo as seguintes atividades:

- Realizar o manejo de cães e gatos, que inclui: participar ativamente da movimentação dos animais em seus alojamentos durante os procedimentos de limpeza diária; fornecer água e comida; lavar comedouros; limpar caixas de areia;
- Realizar a contenção de cães e gatos;
- Auxiliar aos médicos veterinários durante a realização de procedimentos clínicos nos animais alojados;
- Realizar ações de promoção ao bem-estar e socialização dos animais alojados, tais como passeios e interação com os animais;
- Promover cuidados de higiene dos cães e gatos, tais como escovação e banhos periódicos;
- Proceder à conservação e higienização de cobertores, roupas e acessórios utilizados pelos cães e gatos alojados;
- Participar de eventos e adoção;
- Acompanhar e auxiliar as atividades do Voluntariado;

Obs: Adicional de 40% de insalubridade.

**NECESSÁRIO TER LIBERAÇÃO DA CHEFIA SEM PERMUTA.**

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone 2974-7859/7865 falar com TELMA para maiores informações e/ou agendar entrevista.

Endereço: Rua Santa Eulália, 86 – Santana – São Paulo/SP – CEP 02031-020